



DECRETO N ° 015/2025, de 10 de março de 2025

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado n° 01/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Marcolândia/PI, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições, e, na conformidade com o artigo 73, Inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n° 01/2025 e as outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado, referenciando a legitimidade do Edital n° 01/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º – A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado n° 01/2025, para que efetive os efeitos jurídicos, para contratação temporária nos cargos constantes do Edital n° 01/2025, conforme resultado definitivo foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos municípios, Ano XXIII, Edição 398, fls. 004, no dia 07 de março de 2025,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, em 10 de março de 2025.

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal